



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO 24.

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 1989
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao decidido na Sessão de 31 de maio de 1989, do Plenário deste Tribunal,

RESOLVE designar o Juiz Federal PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS, Titular da 3ª Vara, da Seção Judiciária da Paraíba, para processar e julgar a Ação Cautelar Nº 1.560/89, tendo como autores Yasmim Maria Rodrigues Madeira da Costa e Outros e ré a União Federal, em tramitação na Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE